



PORTARIA Nº 341 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

DELICIO JOSE SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento acostado às fls. 03 do Processo SA/7.437/20;

Considerando a Emenda Constitucional nº 107/2020 que alterou as datas das eleições em 2020 em razão da pandemia de COVID-19; e,

Considerando legislação pertinente, bem como Parecer exarado pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e manifestação do Secretário Municipal de Administração,

R E S O L V E :

Art. 1.º - CONCEDER, a pedido, **Licença para concorrer a cargo eletivo** nas Eleições de 15 de novembro de 2020, a(o) servidor(a) público(a) municipal abaixo relacionado(a), **com vencimentos**, ressaltando o retorno imediato as suas funções em caso de desistência em concorrer ao pleito, bem como tenha o registro de candidatura indeferido, impugnado ou cancelado pela Justiça Eleitoral.

Nome	Matrícula	R.G.
JAIRO FILIPE DE QUADROS	916821	22.734.404-2 SSP/SP
Cargo Efetivo	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Lotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	

Art. 2.º - A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração providenciará comunicado contendo as recomendações necessárias a convalidação da referida licença.

Art. 3.º - O prazo do presente afastamento encerra-se no quinto dia seguinte ao da eleição, devendo ocorrer o retorno às atividades laborativas, configurando falta os dias em que não trabalhar.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 13 de agosto de 2020

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

ALLANDERSON FONSECA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.